



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-000 - Dumont - Estado de São Paulo

PABX: (016) 644-1311

Fax: (016) 644-1313

L E I D E Nº 1.188
de 15 de setembro de 1997

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 166.666,44 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) .

O Senhor Dr. Eduardo Luiz Lorenzato, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 166.666,44 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para fazer face as despesas de canalização e drenagem do Córrego da Avenida 21 de março.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os seguintes recursos:-

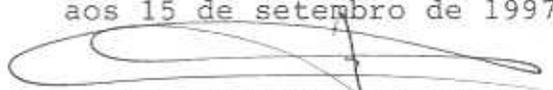
I - R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), por conta de Convênio a ser celebrado com o Ministério do Planejamento e orçamento;

II - R\$ 66.666,44 (Cento e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), por conta do exesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

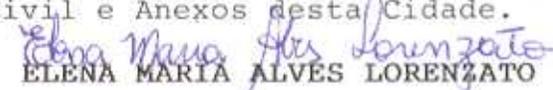
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 15 de setembro de 1997


DR. EDUARDO LUIZ LORENZATO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de registro Civil e Anexos desta Cidade.


ELENA MARIA ALVES LORENZATO

= SECRETÁRIA =